



Publicado no DJE
30 / 09 / 19
Pág. nº 05
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 205/2019 - GP

Dispensa do servidor de matrícula nº 84cabf025cf1 da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 51ª ZE - São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9.249/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor de matrícula nº 84cabf025cf1, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 51ª ZE - São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2019.

Natal, 25 de setembro de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente